

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à recomendação Administrativa nº 001/2023, relacionada ao Procedimento Preparatório nº 0046.23.049417-4, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, do concurso público aberto pelo **Edital nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em atendimento à recomendação Administrativa nº 001/2023, relacionada ao Procedimento Preparatório nº 0046.23.049417-4, fica **REABERTO** o período das inscrições para o concurso público aberto pelo Edital nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP. Diante disto, fica **RETIFICADO** os subitens abaixo, conforme segue:

- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das **09h00min do dia 02/03/2023 às 23h59min do dia 06/03/2023 e das 09h00min do dia 04/05/2023 às 23h59min do dia 05/05/2023**, observado o **horário oficial de Brasília/ DF**, mediante preenchimento do Formulário Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:
- optar pelo link específico do Formulário Inscrição, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - preencher de forma completa e correta o Formulário Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6;
 - realizar o envio dos documentos comprobatórios exigidos nos subitens 4.3, 4.4, 4.5 ou 4.6 no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 4.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **15/03/2023 e 10/05/2023** no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.
- 4.12 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no período das **00h00min do dia 16/03/2023 às 23h59min do dia 17/03/2023 e das 00h00min do dia 11/05/2023 às 23h59min do dia 12/05/2023**, observado **horário oficial de Brasília/ DF**, por intermédio do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”.
- 4.12.1 As respostas aos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que porventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **24/03/2023 e 16/05/2023** no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.
- 4.12.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, até as **23h59min do dia 30/03/2023 e 18/05/2023**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.14 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir do dia **15/03/2023 e 10/05/2023**.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **09h00min. do dia 02/03/2023 às 23h59min. do dia 30/03/2023 e das 09h00min do dia 04/05/2023 às 23h59min do dia 18/05/2023**, observado **horário oficial de Brasília/DF**, por intermédio do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.
- 5.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **31 de março de 2023 e 19 de maio de 2023**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
- 5.9 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **00h00min. do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023**, observado o **horário oficial de Brasília/ DF**.

- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.12 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para afrodescendentes estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.5, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2, 8.1.4 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período **09h00min do dia 02/03/2023 até as 23h59min do dia 31/03/2023 e das 09h00min do dia 04/05/2023 às 23h59min do dia 19/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio de Laudo Médico e Documentos(candidato PcD e/ou condição especial para prova)**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 8.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **00h00min do dia 10/04/2023 até as 23h59min do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **06/04/2023 e 24/05/2023**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **00h00min. do dia 10/04/2023 até as 23h59min. do dia 11/04/2023 e das 00h00min do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 11.2 A prova objetiva e a prova de redação serão aplicadas na data de ~~07 de maio de 2023~~ **25 de junho de 2023**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 11.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido pelo próprio candidato no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de ~~02 de maio de 2023~~ **19 de junho de 2023**.
- 18.1.1 Somente será convocado para participar desta fase o candidato que: obtiver a pontuação estabelecida nos subitens 10.4 e 13.2.1, ter sido convocado e aprovado ~~nas fases anteriores~~ na Avaliação Psicológica, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

I – As inscrições realizadas e deferidas através do Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 15/03/2023, Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso, divulgado em 24/03/2023, Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado em 14/04/2023 e Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recurso, divulgado em 20/04/2023, todos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, permaneceram **DEFERIDAS**, não havendo necessidade da realização de uma nova inscrição.

Art. 2º Em atendimento à recomendação Administrativa nº 001/2023, relacionada ao Procedimento Preparatório nº 0046.23.049417-4, ficam **EXCLUÍDOS** as fases mencionadas na Tabela 10.1, conforme segue:

Cargo/ Função	Fase	Tipo de Prova	Área de conhecimento	Nº de Questões	Valor por Questões (Pontos)	Valor Total (Pontos)	Caráter
– Agente Auxiliar da Perícia Oficial/ Auxiliar de Perícia	1ª	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	13	13	Eliminatório e Classificatório
				Noções de Informática	10	10	
			Matemática	12	12		
– Agente Auxiliar da Perícia Oficial/ Auxiliar de Necropsia			Conhecimentos Específicos	Noções Básicas de Biologia e Anatomia	5	5	

				Humanas				
				Noções de Medicina Legal	12	1	12	
				Redação e Comunicação Oficial	3	1	3	
				Noções de Criminalística	10	1	10	
				Noções de Física	5	1	5	
				Legislação	10	1	10	
		TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			80	-	80	
		Redação	De acordo com o Item 13		1	-	20	
	2º	Teste de Aptidão Física	De acordo com o Item 14		-	-	-	Eliminatório
	3º	Avaliação Psicológica	De acordo com o Item 15		-	-	-	Eliminatório
	4º	Visita Técnica	De acordo com o Item 16		-	-	-	Eliminatório
	5º	Investigação Social	De acordo com o Item 17		-	-	-	Eliminatório
	6º	Avaliação de Títulos	De acordo com o Item 18		-	-	20	Classificatório
	7º	Avaliação Médica	De acordo com o Item 19		-	-	-	Eliminatório
TOTAL GERAL							120	----

I – Ficam excluídas, portanto, as fases dos itens 14 – Teste de Aptidão Física, 16 – Visita Técnica e 17 – Da Investigação Social do Edital de Abertura nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/ PR, 04 de maio de 2023.

Ciro José Cardoso Pimenta
Presidente da Comissão de Concurso